



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5618, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.257.200,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

010703DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA
765 10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atenção Básica 1.250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 009 ATENÇÃO BASICA

010704DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
491 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada 7.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 028MAC - TETO FINANCEIRO

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....1.250.000,00

Anulação:

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
479 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada -7.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 028MAC - TETO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiára, 18 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos